



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 42/2025

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Waldemar Ranghetti, na localidade de Braço Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Waldemar Ranghetti”, a via pública na localidade de Braço Miguel com início na Rua Valdemiro Hermes - Tuti, latitude 26°40'44.72"S e longitude 48°54'33.51"O e fim em 121 m, latitude 26°40'41.87"S e longitude 48°54'35.95"O com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves/SC, 08 de julho de 2025.

MAIQUE REICHERT

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A denominação da rua com o nome de Waldemar Ranghetti é uma homenagem justa e merecida a um cidadão que, ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços à comunidade, deixando um legado de trabalho e dedicação. Waldemar Ranghetti, falecido em 26 de dezembro de 2013, era amplamente reconhecido como um homem simples, trabalhador honesto e respeitado em sua localidade.

Durante sua vida, Waldemar se destacou como carpinteiro, profissão que lhe conferiu grande notoriedade na região. Ele foi responsável pela construção da primeira igreja de madeira no bairro, um marco histórico de grande importância para a comunidade. Além disso, Waldemar contribuiu ativamente para o crescimento da área, ajudando a construir várias casas e a capela local, e sendo peça chave no desenvolvimento do bairro, com seu trabalho árduo e constante.

Outro aspecto que destaca Waldemar foi sua participação social. Como jogador ativo de bocha, era presença constante nas reuniões e eventos comunitários, contribuindo para a integração social e o fortalecimento dos laços entre os moradores. Além disso, Waldemar foi o segundo morador a construir sua casa na rua, onde viveu até sua morte, demonstrando seu vínculo profundo com o local e com os vizinhos.

Sua vida foi marcada pela honestidade, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem-estar coletivo. Por tudo isso, a denominação de rua com seu nome perpetua a memória de um homem que foi exemplo de caráter e dedicação à sua comunidade.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ [https://www.luizalves.sc.leg.br](http://www.luizalves.sc.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Portanto, a nomeação da rua Waldemar Ranghetti é uma justa homenagem à sua trajetória de vida, prestando reconhecimento àqueles que, com seu trabalho e dedicação, ajudam a construir uma sociedade mais forte, unida e solidária.

Em anexo, seguem requerimento e demais documentos necessários.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a relevância e a pertinência da matéria.

Luiz Alves/SC, 08 de julho de 2025.

MAIQUE REICHERT

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>